

RESOLUÇÃO Nº 17/2021/CONSUN

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do UNIAVAN.

A **PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XV do art. 49 do Regimento, em conformidade com a Diretriz Curricular Nacional – DCN para o curso, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica** do Centro Universitário Avantis.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação do ato de sua aprovação pelo CONSUN.

Balneário Camboriú, 01 de fevereiro de 2021.

Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo
PRESIDENTE CONSUN